



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIX nº 1967 de 20 de outubro de 2014

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 502, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

EMENTA: *Decreta Ponto Facultativo na sede do Poder Legislativo Municipal de Paty do Alferes, nos dias 27 e 28 de outubro de 2014.*

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Será facultativo o "Ponto" na sede do Poder Legislativo Municipal de Paty do Alferes, nos dias 27 de outubro de 2014 (segunda-feira) e 28 de outubro de 2014 (terça-feira), em virtude do feriado comemorativo "Dia do Servidor Público".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Fº, 15 de outubro de 2014.

José Ricardo Marques Fernandes
Presidente

Eduardo de Sant'ana Mariotti
1º Secretário

Juarez de Medeiros Pereira
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 503, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

EMENTA AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES QUE MENCIONA À CIDADE DE BRASÍLIA - CAPITAL FEDERAL, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Brasília - Capital Federal, em caráter oficial, composta pelos Vereadores José Ricardo Marques Fernandes, Juarez de Medeiros Pereira e Sivalva da Costa Mello.

Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 21 de outubro e término no dia 24 de outubro do corrente ano.

Art. 3º - O Vereador receberá 03 (três) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Lei n.º 644, de 10 de abril de 2000, a título indenizatório.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente, Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ver. Oswaldo Fernandes de Barros Filho, 15 de outubro de 2014.

Júlio Avelino Oliveira de Moura Júnior
Presidente/Interino

Eduardo de Sant'ana Mariotti
1º Secretário

Aroldo Rodrigues Orém
2º Secretário/Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo com ressalva a Prestação de Contas relativa a concessão de adiantamento em nome de **Vera Maria Maciel Munhoz**, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 6961/2014 e seu apenso 6504/2013, conforme parecer da Divisão de Administração Financeira - DAF.

Em, 20 de outubro de 2014.

Publique-se.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4.188 DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.013 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

FONTE = 000 R\$ 2.000,00 (Ordinários não Vinculados)

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
20.21.00.04.122.4001.2001 - Manutenção da Unidade
ELEMENTO DE DESPESA:

| | | |
|--|-----|----------|
| 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ | 8.120,00 |
|--|-----|----------|

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.26.00.15.451.4021.1002 - Infraestrutura e Equipamentos Urbanos
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|-------------------------------------|-----|----------|
| 3.3.90.30.000 - Material de Consumo | R\$ | 2.000,00 |
|-------------------------------------|-----|----------|

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de outubro de 2014.

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-**Secretário de Cultura:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ANDRE PINTO DE AFONSECA -**Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES -
Secretária de Educação: AMINE ELMOR-**Secretário de Fazenda:** MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO
PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-**1º Secretário:** EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-**2º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
Vereadores: LUCIANO DE ALMEIDA-EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDRO RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSO GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-
Procurador Jurídico: PEDRO PAULO SAD COELHO-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-
Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-
Secretário Geral: JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

DELIBERAÇÃO Nº 003, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

A COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no art. 58, inciso III, da Lei nº 1.520/2008;

Considerando o disposto no Decreto nº 3834, de 09 de setembro de 2013.

DELIBERA:

Art. 1º - Para fins de atribuição da pontuação prevista no art. 8º do Decreto 3.834/2008, os certificados de cursos de aperfeiçoamento que não informem a carga horária do mesmo, será considerado como o período de 06 horas / dia.

Art. 2º - Para fins de concessão do benefício previsto no inciso III, do artigo 58, da Lei nº 1.520/2008, os certificados de cursos de aperfeiçoamento que não informem a carga horária do mesmo, será considerado como o período de 06 horas / dia.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de outubro de 2014.

Pedro Paulo Torres de Andrade
Presidente

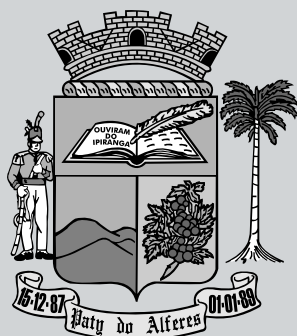
Marcelo Basbus Mourão
Membro

Lindaura Cristina Trindade Nobre
Membro

A Comissão de Pregão torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial 089/2014, que teve como objeto a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, COM CAPACIDADE DE 07 LUGARES, realizada em 17/10/2014, por não haver comparecimento de nenhuma licitante foi considerada DESERTA.

Paty do Alferes, 17 de outubro de 2014.

Cristiane Sabino de Azevedo Moraes
Membro da Comissão



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO
SECRETARIA DE SAÚDE

LEI DE PRORROGAÇÃO:
LEI Nº 2101 DE 25/JUL/2014 E
DECRETO Nº 4178 DE 17/10/2014

NOME: 3196/04
MAT.: EDNA MARIA DE PROENÇA
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 19/10/2014 À 18/10/2015

NOME: 3197/04
MAT.: WELLINGTON LIMA DE OLIVEIRA
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 19/10/2014 À 18/10/2015

NOME: 3198/04
MAT.: MARTA LUCIANO JOSUÁ
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 19/10/2014 À 18/10/2015

NOME: 3199/04
MAT.: CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS FRAGA
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 19/10/2014 À 18/10/2015



NOME: 3201/04
MAT.: ALESSANDRA DE ALMEIDA GOULART
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 19/10/2014 À 18/10/2015

NOME: 3202/04
MAT.: FABIANE ROSA DE LIMA
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 19/10/2014 À 18/10/2015

NOME: 3203/04
MAT.: RAQUEL RODRIGUES BALTAR CARVALHO
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 19/10/2014 À 18/10/2015

NOME: 3204/04
MAT.: VALNEIA DE CARVALHO NASCIMENTO
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 19/10/2014 À 18/10/2015

NOME: 3205/04
MAT.: CINTIA DA SILVA CHAGAS
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 19/10/2014 À 18/10/2015

NOME: 3206/04
MAT.: ANA CARLA ROSA PEREIRA
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 19/10/2014 À 18/10/2015

NOME: 3208/04
MAT.: CELIA REGINA GOMES DE ALMEIDA
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 19/10/2014 À 18/10/2015

NOME: 3249/04
MAT.: GEANE DA SILVA GOMES
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 19/10/2014 À 18/10/2015

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2014, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4587/2014, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- MEGAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, COM TODOS OS ITENS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 12.396,00 (DOZE MIL TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 12.396,00 (DOZE MIL TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

Paty do Alferes, 14 de outubro de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 510/2014 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 7153/2014 de 03/10/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **DIRCE DA SILVA PINTO**, matrícula nº 250/01, PROF. A IPADRÃO 9. Lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 03/11/2014 à 01/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de outubro de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 513/2014 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 7095/2014 de 02/10/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **ERIVELTON DA CUNHA SANTANA**, matrícula nº 853/01, AUX. DE OBRAS E SERV. PÚBLICO A. Lotado na SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 03/11/2014 à 01/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de outubro de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 514/2014 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6433/2014 de 01/09/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **MARCO AURELIO SOBREIRA**, matrícula nº 699/01, AUX. DE OBRAS E SERV. PÚBLICO B. Lotado na SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01/10/2014 à 29/11/2014, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de outubro de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

